



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.850 de 19 de junho de 2012.

Concede conforme habilitação profissional obtida, promoção vertical para Profissional da Educação Celetista que integra Quadro do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do art. 12 combinado com os dispositivos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.482/98 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, **DECRETA.**

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, **Promoção Vertical da Classe Atual para nova Classe**, para a Profissional da Educação Celetista que comprova nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino.

Parágrafo único - Fica enquadrada na nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº. 1.482/98 de 26/06/1998, a profissional da educação abaixo nominada, **a partir de 1º(primeiro) de junho de 2012.**

PROMOÇÃO VERTICAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA CELETISTA DO MAGISTÉRIO							
NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	CH	Data Admissão/ Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	EMPREGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOK. Nº.	DA CLASSE/ REFERÊNCIA	PARA CLASSE/ REFERÊNCIA
NILSE MARIA POLIS	20	03/08/1987	18/02/20002	Professor Municipal	4546 de 14/05/2012	C8	E0

Art. 2º - As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

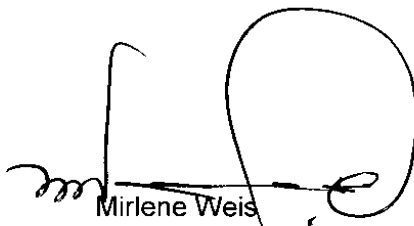
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de junho de 2012 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de junho de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5507 | Pato Branco, 21 de junho de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Edital para Convocação de Convenção Municipal

Pelo presente, são convocados todos os membros da Comissão Provisória e filiados do Município de Vitorino para se fazerem presentes e participarem da Convenção Municipal, que se realizará no dia 30 de junho de 2012, com início às 15:30 horas e término às 17:30 horas, nesta cidade, no seguinte endereço Rua Coronel Domingos Soares, nº 788, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre possíveis coligações com outros partidos; b) Escolha, por voto direto e secreto, de candidatos do partido, para concorrerem, às eleições do dia 07 de outubro de 2012, aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores à Câmara Municipal; c) Tratar de outros assuntos relacionados às eleições municipais. Vitorino-PR, 19 de junho de 2012.

Erley Jose Zago
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2012

Pela presente Ordem de Serviços nº 240/2012 AUTORIZO a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Lotamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Valdecir de Pieri, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, a iniciar a empreitada por preço global para a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE PISCINA SEMI-OLÍMPICA COM ÁREA DE 848,1M2, ANEXO AO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS, MEMORIAIS E PLAMILHAS ANEXAS AO EDITAL, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2012, início dos serviços previsto para o dia 15 de junho de 2012, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta. Coronel Vivida, 15 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal – Contratante.
Valdecir De Pieri,
De Pieri Construções Ltda – Contratada.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AGRIAFRA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação sob nº 25376, válida até 01/06/2016, para atividade de recebimento, armazenando e beneficiando de grãos, situado rodovia PR 373-Km 97 Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2012.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, às 09h00min do dia 04 de julho de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 65/2012, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, jardinagem, limpeza e conservação do lago municipal de Coronel Vivida – PR. O valor máximo total estimado é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo da prestação dos serviços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Junho de 2012.
Ademir Antonio Azilero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOS VIZINHOS - PR SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

O Município de Dos Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.951/2001 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público os Preços Registrados para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO PARA O AGUIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, através das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial Nº 37/2012, com vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
011	UNIVEST UNIFORMES LTDA	07.586.962/0001-52

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dosvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações, sendo que até a presente data, não houve alteração nos preços registrados.

Dos Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

O Município de Dos Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.951/2001 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público os Preços Registrados para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INÍCIO COMPUTADORES COMPLETOS, através das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial Nº 38/2012, com vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
08	ITAMAR LUIS GUMARDES	10.845.773/0001-02

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dosvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações, sendo que até a presente data, não houve alteração nos preços registrados.

Dos Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOS VIZINHOS AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2012

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS E DISTRIBUÍDOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL E AINDA PARA UTILIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS EM PROCEDIMENTOS DE SOCORRO.

2. Condições das propostas participantes desta licitação que o item 18 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL foram alterados, ficando acrescido o item 16.7.

3. A descrição do item 18.7 do edital é a seguinte:

16.7. A entrega dos produtos deverá ser feita em 7 (sete) dias, contados do momento do recebimento da requisição de compra expedida pelo Departamento de Compras.

2. Prazo mínimo para entrega das propostas: 15 dias.

Dos Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
João Luiz Ramuski, Prefeito de Dos Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, ORTODONTOLÓGICOS E OPTALMOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: INSTITUTO DE VISÃO DO SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 79.341.467/0001-55, Lote 01 com o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dos Vizinhos, 18 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

João Luiz Ramuski, Prefeito de Dos Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSLADOS DE CORPOS DEFUNTOS, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1464/2011, ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ZUZZAZZI & BASSO LTDA - ME, CNPJ nº 79.455.325/0001-19, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dos Vizinhos, 18 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

João Luiz Ramuski, Prefeito de Dos Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS MAQUINAS QUE SERVIRÃO PARA PROPICIAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO, VIABILIZANDO ASSIM A AMPLIAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, PARA DESSECAÇÃO HUMANA E ANIMAL, MINERANDO OS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA ESTIAGEM, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, em favor das licitantes vencedoras: R. R. TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 07.557.855/0001-01, item 1 com o valor de R\$ 24.437,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e JULIA MARIA PROVENÇAS CNPJ nº 07.855.002/0001-05, item 2 com o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dos Vizinhos, 20 de junho de 2012.

João Luiz Ramuski
Prefeito

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2012

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

A Comissão Provisória Municipal do Partido da Mobilização Nacional-PMN, de Chopinzinho, convoca os senhores convencionais habilitados na forma do artigo 29 dos estatutos partidário, a participar da Convenção Municipal, para deliberar acerca das matérias abaixo:

I. Convenção Municipal a ser realizada no dia 30, na Rua Washington Luiz, 3905, com início às 13:00 horas, estendendo-se até o cumprimento integral da pauta, para as seguintes deliberações:

1.1. Escolha pelos filiados habilitados, nos termos dos artigos 42 e 43 dos estatutos, de candidato a Prefeito, Vice e Vereadores entre os inscritos que atenderam as condições a que se refere a Resolução 001/2012;

1.2. Sorteio dos números;

1.3. Fixação dos limites de gastos de campanha;

1.4. Coligações Partidárias;

1.5. Outros assuntos correlatos à eleição;

1.6. Assuntos Gerais.

Chopinzinho (Pr), 20 de junho de 2012.

JURANDIR MARTINELLI
Presidente Provisória Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: COSTELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos para serem usados na execução de muro, passarela e corrimão, e demais reparos na Escola Municipal André Dorini, Município de Manguinhos.

VALOR: R\$ 33.327,52 (Trinta e três mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012.

Manguinhos, 20 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Edital epígráfico, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS abaixo descritos e de acordo com demais especificações, às empresas: Ingá Veículos Ltda, CNPJ nº 01.994.951/0001-96, inscrição estadual nº 41203769264, vencedora do LOTE 01 - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2), código fime nº 2932848, com o valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Paraná Equipamentos S/A, CNPJ nº 76.527.951/0001-85, inscrição estadual nº 10107473-05, vencedora do LOTE 02 - MOTONIVELADORA, código fime nº 2498547, com o valor total de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 20 de junho de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº. 4.880 de 18 de junho de 2012.
Concede conforme habilitação profissional obtida, promoção vertical para Profissional da Educação Coletaista que integra Quadro do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do art. 12 combinado com os dispositivos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.482/08 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, Promoção Vertical de Classe Atual para nova Classe, para a Profissional da Educação Coletaista que comprovou nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino.

Parágrafo único - Fica enquadrada na nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº 1.482/08 de 26/06/1998, a profissional da educação abaixo nominada, a partir de 1º (primeiro) dia de junho de 2012.

PROMOÇÃO VERTICAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA COLETAISTA DO MAGISTÉRIO									
NOME DO PROFESSOR	CH	Data Admissão	Data Ingresso	EMPREGO PÚBLICO	REQUERIDO O CONFE. PROT. Nº.	DA CLASSE	PARA CLASSE	REFER. EN	REFER. EN
MILSE POLIS	MARIA	20/03/08/1987	18/02/2002	Professor Municipal	4546 de 14/05/2012	C8	E8		

Art. 2º - As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) dia de junho de 2012 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezanove) dias do mês de junho de 2012, 12ª de República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandir Marcos Spanhoff
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com

Mirlene Weiss
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.881, de 18 de junho de 2012.

Concede, conforme habilitação profissional obtida, promoção horizontal por habilitação profissional, para funcionária efetiva deste Município e das outras promotorias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2008, e considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2008, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatais, especialmente em seu art. 42, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, Promoção Horizontal de Classe Atual para nova Classe, a funcionária estatutária do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovou nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº. 1847/2008.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a funcionária abaixo, enquadrada em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2008, a partir de 1º (primeiro) dia de junho de 2012.

PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA									
NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão	Data Ingresso	EMPREGO PÚBLICO	REQUERIDO O CONFE. PROT. Nº.	DA CLASSE	PARA CLASSE	REFER. EN
Marceline Muler de Oliveira	VII	Profissão de Educação	20/09/2002	09/02/2008	Professor Municipal	4320 de 07/05/2012	D2	E6	

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezanove) dias do mês de junho de 2012, 12ª de República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandir Marcos Spanhoff
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com

Mirlene Weiss
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos